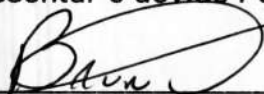


CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1ª/2022

Aos quatorze dias (14) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 1ª reunião extraordinária, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana – 1º Secretário, Nelson Pereira da Silva – 2º Secretário, Severino José de Oliveira, Jaime Caldas da Silva Júnior, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Alexandre Ferreira da Rocha, Jairo Guilherme da Silva e a leitora Claudécir Maria Ferreira da Silva. Em seguida o Senhor Presidente, na hora regimental, cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Angelim, CNT FN, além do Blog de Marcelo Jorge, que terá uma matéria com a cobertura completa, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Na prossecução, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0387/2021 (Comunicação nº 78397), referente a Prestação de Contas do Gestor Municipal Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, referente ao exercício de 2018, onde o Egrégio Tribunal de Contas, recomenda a Câmara Aprovar as Contas com Ressalvas, momento em que o Senhor presidente com respaldo no Parágrafo 2º, do artigo 31 da Constituição Federal, e o prazo de sessenta (60) dias para o devido pronunciamento previsto no Parágrafo 2º, do artigo 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, em consonância com o disposto na lei orgânica e regimento interno, o Senhor Presidente encaminhou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para verificar sua constitucionalidade, e a Comissão de finanças e orçamento, para exarar seu parecer e apresentar a Resolução recomendando APROVAR e/ou REJEITAR a referida Prestação de Contas, e exaltando o nome de DEUS, deu por encerrada a presente sessão, ficando as Comissões para analisarem e no prazo Constitucional, apresentar o devido Parecer e resolução.



Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara



Heráclito Lupércio L. de Santana
Vereador e 1º Secretário

Nelson Pereira da Silva
Vereador e 2º Secretário

